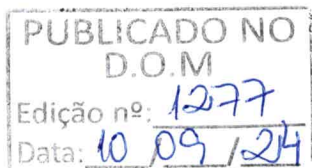




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.299 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024



“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOCALIZADA NA RUA DAS PALMAS Nº 75, BAIRRO IPÊS, CAJAMAR/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

*Considerando* o disposto no artigo 11, da Lei Federal nº 9.394/1996, bem como o consignado no Plano Municipal de Educação, aprovado através da Lei Municipal nº 1.631, de 18 de dezembro de 2015 e suas alterações; e

*Considerando* a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 219/2024 - SME, que instrui o Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00004357/2024-27º, quanto a necessidade de criação de Escola Municipal de Educação Básica, edificada em área localizada na Rua das Palmas, nº 75, Bairro Ipês, Cajamar/SP., com a finalidade de se dar amplo atendimento e decentes acomodações aos alunos do Educação Infantil – Creche e Pré-Escola desta região.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada na Rede Municipal de Ensino de Cajamar a “**Escola Municipal de Educação Básica**”, localizada na Rua das Palmas, nº 75, Bairro Ipês, Cajamar, Estado de São Paulo, identificada como “**EMEB Rua das Palmas**”.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de setembro de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**JAQUELINE PINTO FERREIRA BENEDITO**  
Secretária Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo